

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 013/2017 ANO VIII

Divulgação: sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

Publicação: segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias anuais do Juiz João Libério da Cunha, referentes ao 1º semestre de 2017, previsto para o período de 06/03/2017 a 20/03/2017, por necessidade do serviço.

EXTRATO DE EDITAL 3ª PUBLICAÇÃO

Edital do processo classificatório nº 01/2017, para promoção vertical na Carreira dos servidores dos Quadros de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das secretarias do Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, cujas inscrições estarão abertas no período de 30/01/2017 a 10/02/2017, de 09 às 18 horas. O edital em seu inteiro teor foi disponibilizado no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 17/01/2017.

Apresentaram-se neste Tribunal, a partir de 18/01/2017:

- o nº 119.740-9, 1º Sgt BM Aurélio Giovani Cereda e
- o nº 105.218-2, 1º Sgt BM Paulo Teixeira Fernandes

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pelo servidor Weslei Batista da Silva, JME- 0380-8, no dia 17/01/2016.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0000553-41.2014.9.13.0000

Processo de referência: 0024.13.234.598-4

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Juliano Hermes de Oliveira

Advogados: Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG145316)

Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)

DECISÃO

Vistos, etc.

Cuida-se requerimento formulado à fl. 158 dos autos pelo representado, pugnando pela nova apreciação de sua pretensão exposta à fl. 129, de suspensão da presente ação até apreciação, pelo STJ, de recurso especial interposto contra decisão interlocutória.

Requer ainda a defesa do representado seja assegurada nova manifestação, na fase do art. 427 do CPPM, após a decisão acerca do pedido de suspensão do presente processo.

Indefiro a pretensão de suspensão da presente ação até decisão a ser proferida pelo STJ acerca do recurso especial interposto. Além de inexistir qualquer alteração na situação de fato existente à época do indeferimento da pretensão de suspensão da presente ação, o recurso especial não possui efeito suspensivo. Por outro lado, a interposição de recurso especial contra decisão interlocutória é nitidamente equivocada.

Portanto, indefiro o reiterado pedido de suspensão da presente ação.

Acerca da pretensão de que seja aberto novo prazo para fins do disposto no art. 427 do CPPM, cabe registrar que à fl. 158 dos autos foi aberta vista especialmente para o cumprimento do determinado no artigo ora citado. Desta forma, já tendo sido facultado ao representado manifestar, nos moldes do art. 427 do CPPM, indefiro a pretensão de que seja aberto novamente o prazo, uma vez que correu a preclusão temporal.

Abra-se “vista” às partes, dos autos para alegações escritas, sucessivamente, por oito dias, iniciando-se a abertura de prazo para manifestação do representante do Ministério Público e, após, seja aberto idêntico prazo ao advogado do acusado.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2016.

(a) Juiz Fernando Galvão da Rocha
Relator

- “vista” ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por oito dias, para alegações escritas.

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0001867-51.2016.9.13.0000

Recorrente: Juliano Hermes de Oliveira

Advogados: Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMUJLA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000444-56.2016.9.13.0000

Recorrentes: Bruno Gonçalves da Silveira

Douglas Lana da Cunha

Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0006036-20.2012.9.13.0001

Recorrentes: Nelson José de Aguiar Júnior

Robson Nonato do Prado

Advogados: Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- “vista” ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar contraminuta nos Agravos em Recursos Especial e Extraordinário.

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo PJe n. 1000009-96.2015.9.13.0001

Recorrente: Fabrício Peres

Advogado: Ricardo Ferreira de Melo (OAB/MG 99485)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

SÚMULAS DAS DECISÕES: tendo sido os recursos especial e extraordinário interpostos fora do prazo legal, não foram conhecidos, em razão de intempetividade.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001629-32.2016.9.13.0000

Agravante: Edson Lúcio Gonçalves

Advogados: Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) e outro

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: após a interposição dos Agravos em Recursos Especial e Extraordinário, foi juntada aos autos a decisão proferida pelo juiz de primeiro grau de jurisdição, extinguindo a punibilidade do recorrente em razão do indulto natalino (fls. 146/148).

Por tais razões, antes de proferir a decisão acerca de eventual retratação e remessa dos recursos para os tribunais superiores **fica intimado o recorrente para que se manifeste, em 05 (cinco) dias**, sobre a necessidade e utilidade de prosseguimento de tais recursos.

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 31/01/2017 (TERÇA-FEIRA), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2017.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000826-77.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Luís Carlos de Jesus

Advogados: Gustavo Nepomuceno Lopes (OAB/MG 156085) e outros

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0001640-26.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargantes: Bruno Henrique da Costa

Felipe Augusto Moreira de Lima

Marcelo Costa Dias

Rodrigo Denis de Paulo

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0004422-77.2012.9.13.0001 (Apelação Criminal)

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Anderson Maurício Coelho

Advogado(a/s): Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 088642) e outro(a/s)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0004422-77.2012.9.13.0001 (Apelação Criminal)

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Geraldo Magela Ribeiro

Advogado(a/s): Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outro

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0001185-58.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Embargante: Thiago Rocha Pereira

Advogado: Vinícius Ganzaroli de Ávila (OAB/MG 084861)
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0000052-84.2014.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Sd PM Bruno Eduardo Ribeiro
Advogados: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0007008-81.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelantes: Cb PM Adilson Lopes da Silva
Cb PM Hudson Flávio de Lima
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 09/02/2017 (QUINTA-FEIRA), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2017.
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000003-86.2015.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador(a/s)(es) do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)
Apelados: Adriano Roberto Ferreira da Silva
Marcelo Guimarães Afonso
Advogados: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800104-79.2016.9.13.0000
Referência: 1000064-07.2016.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Carlos Henrique da Silva Camilo
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 096712) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador(a/s)(es) do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

AGRAVO INTERNO

Processo PJe n. 0800084-88.2016.9.13.0000
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Agravante: Sebastião Luiz dos Santos Júnior
Advogada: Angelita Medeiros Silva (OAB/MG 145111)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador(a/s)(es) do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800084-88.2016.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Agravante: Sebastião Luiz dos Santos Júnior
Advogada: Angelita Medeiros Silva (OAB/MG 145111)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador(a/s)(es) do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000018-18.2016.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Sd PM Bruno Gonçalves dos Santos
Advogado: José Antônio Alves de Jesus (OAB/MG 135638)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador(a/s)(es) do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000030-32.2016.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelantes/Apelados: Sd PM Elis Balbino de Paula Sant'Ana
Estado de Minas Gerais
Advogado (a/s): Leandra Aires Pacheco Sena Reis (OAB/MG 112708) e outros
Procurador(a/s)(es) do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000034-72.2016.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Cb PM Gilvam Alves Martins
Advogado(a/s): Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outro (a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador(a/s)(es) do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000024-28.2016.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Toni Andson Soares Costa
Advogado(a/s): Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG103219) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador(a/s)(es) do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

APELAÇÃO

Processo PJe n.1000014-84.2016.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Sd PM Wemerson Cleiton Cruz de Moraes
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000050-23.2016.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Apelante: Cb PM Gilvan Alves Martins
Advogados: Janine Aires S. de Araújo (OAB/MG 96712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000050-26.2016.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Ênio Márcio de Souza
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)
Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000005-25.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

Apelado: Valter de Jesus dos Santos

Advogados: Leomar Silva Pereira (OAB/MG 105166)

Mônica Fernandes Leitão (OAB/MG 105408)

Maxilon Ramos Campos (OAB/MG 159660)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao presente recurso, mantendo intocável a sentença de primeiro grau de jurisdição.

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
Período: De 19/12/2016 a 15/01/2017

DATA DISTRIBUIÇÃO: 19/12/2016

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 413 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Processo n. 0002349-96.2016.9.13.0000

Relator: RUBIO PAULINO COELHO

Agravante: OZIEL FELICIO DOS SANTOS

Advogado: ALEXANDRA ELIAS FERREIRA (OAB/MG-155388)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11317 - Peculato-furto

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

50328MG => 6; 90720MG => 5; 91462MG => 3; 93714MG => 6; 106073MG => 1; 106114MG => 1; 106303MG => 3; 112330MG => 2; 115283MG => 6; 118395MG => 6; 123799MG => 4; 124631MG => 1, 4; 131705MG => 6; 145641MG => 6; 148552MG => 6; 156085MG => 1; 157818MG => 4, 5; 160042MG => 6; 172793MG => 5;

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000800-45.2016.9.13.0002

Réu: Edison Luiz Silva Junior => Indeferida a concessão do indulto natalino ao sentenciado, 3º SGT PM Edison Luiz Silva Júnior, eis que não preenche os requisitos do Decreto nº8.940/2016, portanto, não faz

juz ao benefício. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

2 - 0000820-36.2016.9.13.0002

Réu: Cid Machado dos Santos => Audiência de reinquirição de Testemunhas redesignada para o dia 09/02/2017, às 13:45 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

3 - 0001223-05.2016.9.13.0002

Réu: Angelo de Andrade => Indeferida a concessão do indulto natalino ao sentenciado, 3º SGT PM Ângelo de Andrade, eis que não preenche os requisitos do Decreto nº 8.940/2016, portanto, não faz juz ao benefício. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Elidio Ferreira da Silva.

4 - 0001338-26.2016.9.13.0002

Réu: Jose Renato Bazelenitz Pinheiro => Audiência Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 07/02/2017, às 15:00 horas. Adv.: Thiago Francisco Lima.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0001968-16.2015.9.13.0003

Réu: Ricardo Gil Almeida Freitas => Audiência de carta precatória Comarca de Manga nº 0030903-10.2016.8.13.0393, designada para 26/01/2017 às 09:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

6 - 0002207-83.2016.9.13.0003

Réu: Emerson Emidio => Vista à defesa no pelo prazo de 24 Horas. Adv.: Andre Xavier Ferreira Pinto, Carlos Henrique Floriano Neto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Isaura Generoso Lott Gloria, Leandro de Oliveira Martins, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.